



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO POR PERÍODO DETERMINADO.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

**CONSIDERANDO** a grave crise financeira enfrentada pela Prefeitura Municipal em razão da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a defesa do princípio do interesse público envolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A suspensão de todas as gratificações existentes por um período de 90 (noventa) dias, salvo autorização expressa da chefe do executivo.

**Art. 2º** - A suspensão por um período de 90 (noventa) dias da execução das obras em andamento e as expedidas ordens de serviço nos 120 (cento e vinte dias) antes de 31 de dezembro de 2020, consistindo na data de término do mandato do executivo.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 04 de Janeiro de 2021.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*

**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita Municipal